



6804402



08084.000951/2017-64



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Despacho nº 26/2018/NPAC/COSEG/CGDS/SAA/SE

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se do Pregão Eletrônico nº 05/2018 que visa a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de veículos com motoristas, com objetivo de atender à demanda do Ministério da Justiça e do Ministério Extraordinário da Segurança Pública em deslocamentos, aferidos por quilômetro rodado, observados os detalhamentos técnicos e operacionais, especificações, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

1.2. A Coordenação de Procedimentos Licitatórios encaminhou, nos termos do Despacho nº 90/2018/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE (6801563), a proposta e planilha de custos da empresa UNIQUE RENT A CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 06.320.095/0001-07, quarta classificada, para análise por esta área técnica.

2. DA PROPOSTA E PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

2.1. Em complementação à Nota Técnica n.º 34/2018/NPAC/COSEG/CGDS/SAA/SE/MJ (6791505), informa-se que os modelos de carro apresentados na Proposta estão conforme exposto nos itens 9.2.2 e 9.4.1 Termo de Referência (6664317).

2.2. A nova planilha de custos e formação de preços foi apresentada conforme modelo constante no Anexo I-C do Anexo do Termo de Referência (6664317). Porém, cabe ressaltar:

2.2.1. O Valor Total para 02 (dois) Empregados (R\$ 6.788,58) da nova planilha (planilha mão de obra executivo) somado com o Valor Total por Veículo (R\$ 1.887,06 - planilha veículo executivo) corresponde a R\$ 8.675,64. Tal valor está diferente do Valor Unitário (por veículo) Mensal R\$ 8.860,40 apresentado na Proposta.

2.2.2. Diante disso, solicita-se que seja feita diligência para verificar tal diferença de valores.

3. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando as informações acima expostas, esta unidade técnica restitui os autos à DILIC para prosseguimento do feito.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE DE CARVALHO PIRES FULTON**, **Chefe do Núcleo de Preparação de Aquisição e Contratação**, em 25/07/2018, às 13:53, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **6804402** e o código CRC **9A472386**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.

